



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1584, DE 20 DE MAIO DE 2010

(Autoria: Vereador Isaias Dantas)

Denomina Vila do Eucalipto um logradouro público situado no bairro Niterói.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada *Vila do Eucalipto* o logradouro público localizado no bairro Niterói, com acesso à Rodovia Carlos Lindemberg

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 20 de maio de 2010,
46º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA

Prefeito

Esta Lei foi sancionada e publicada, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, na data de 20/05/2010.